

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DA VEREADORA

ANE PARENTE

Protocolo n.º	INDICAÇÃO Nº 012/2025	APROVADO REJETTADO
Protocolista	TV UIMINUMS	Ayrron Ferreiro Marques Presidente MDB

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, indica à Mesa para que seja encaminhada a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Maria Girleide Rovari, e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Senhor Ermeson Luna Bonfim. Solicitando a criação de um ponto de coleta de lixo no Distrito de Morraria do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de manter a limpeza, a organização e a preservação ambiental no Distrito de Morraria do Sul, a implantação de um ponto de coleta de lixo se faz de grande importância. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para o descarte adequado dos resíduos, o que tem ocasionado o acúmulo de lixo em locais impróprios, trazendo riscos à saúde pública e comprometendo o meio ambiente.

A criação de um ponto de coleta irá proporcionar um destino correto ao lixo doméstico, facilitando o trabalho da equipe de limpeza pública e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local. Além disso, essa medida incentiva a conscientização ambiental e o descarte responsável dos resíduos sólidos.

Dessa forma, justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a implantação do ponto de coleta de lixo no Distrito de Morraria do Sul trará benefícios diretos à comunidade, promovendo mais higiene, bem-estar e sustentabilidade.

Daí o motivo desta justa reivindicação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 17 de outubro de 2025.

Cristiane Ferreiro Siqueiro Vereadora

Edineyo de Carvaino (Neguinha) Vereadora

Ane Parente Vereadora

Arléia Lopes da Silva Vereadora

Avrton Ferreira Margues Vereador

MDB

União Brasil

João de Paulo Rodriques Vereador União Brasil

Jair Beltramelo Ferracini Vereador

Mario Roberto Severino Ferreira Vereador

PSDB - CEP 79390 000 – Bodoquena-Ms. Rua Yosio Okaneco, 632 - Centro

By felipe on 2025-11-26T08:24